

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado na internet, no site da FIMES: www.unifimes.edu.br, nesta data

Mineiros 11/03/2021

Angeles

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais em vigor,

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Plataforma FIMES" nesta data.
"Homologação do Procedimento Licitatório e de outras providências" da 11/03/2021
Angeles

CONSIDERANDO a necessidade de **aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção individual hospitalares para atender necessidade de diversos cursos e da administração geral das unidades da Unifimes de Mineiros e Trindade.**

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o **Sistema de Registro de Preços**, objeto do **EDITAL DE PREGÃO nº 002/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19 de janeiro de 2021, bem como no jornal O Popular, na edição do dia 19 de janeiro de 2021, com abertura iniciada no dia 05 de fevereiro de 2021, às 08h15 min, e finalizada no dia 08 de fevereiro de 2021 nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto e a empresa:

1 – VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº **28.209.943/0001-48**, no valor de **R\$ 21.411,00 (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais)**. Referente ao item **32**.

2 – DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº **13.169.056/0001-16**, no valor de **R\$ 2.769,00 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais)**. Referente ao item **9**.

3 – ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI – CNPJ Nº **24.103.721/0001-95**, no valor de **R\$ 878.887,2364 (oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos)**. Referente aos itens: **4, 5, 24, 27 e 31**.

4 – MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ Nº **04.724.729/0001-61**, no valor de **R\$ 66.771,24 (sessenta e seis mil,**

Centro Universitário de Mineiros

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos). Referente aos itens: 1, 6, 8, 10, 14, 26 e 30.

5 – HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS – CNPJ Nº 35.015.209/001-03, no valor de **R\$ 113.610,60 (cento e treze mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos)**. Referente aos itens 3, 11, 12, 13, 15 e 25.

6 – TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 13.851.726/0001-80, no valor de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**. Referente ao item 7.

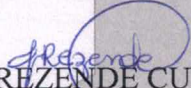
7 – C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 26.457.348/0001-04, no valor de **R\$ 301.762,20 (trezentos e um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)**. Referente aos itens 2 e 23.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09/03/2021).


JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES